



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

PUBLICADO
EM 02/01/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP 017/21

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR**, a *Werlly de Melo Siqueira*, CPF. 071.257.974-58, RG 5.315.536 SDS PE, Secretário de Finanças da Prefeitura do Município de Ibimirim, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI, **AUTORIZAR** para movimentar, em conjunto com o Prefeito, todas as contas bancárias em nome da **Prefeitura do Município de Ibimirim, CNPI 10.105.971/0001-50**, com os seguintes poderes:

1. Abrir conta depósito;
2. Baixar cheques;
3. Cadastrar, alterar e bloquear senhas;
4. Cancelar cheques;
5. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
6. Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
7. Efetuar transferências por meios eletrônicos;
8. Efetuar transferências para a mesma titularidade/ meio eletrônico;
9. Emitir Cheques;
10. Emitir comprovantes;
11. Encerrar contas depósito
12. Endossar cheques;
13. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
14. Receber e passar recibos e dar quitação;
15. Requisitar talonários;
16. Retirar cheques devolvidos;
17. Solicitar saldo e extratos de investimentos;
18. Solicitar saldo e extratos;
19. Sustas – contra ordenar cheques;

Art. 2º - Esta Portaria, observado os efeitos administrativos, financeiros e previdenciários, entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 02 de janeiro de 2021.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

CNPJ. 10.105.971/0001-50
Avenida Casto Alves, nº432. - Centro- Ibimirim - PE
CEP: 56.580-000. Telefone: (87) 3842-2060